



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 075/2012.

**EMENTA:** Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 020/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.014422/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADAN KELL FRANCISCO DA SILVA
02. ADRIANA NATIVA DA SILVA
03. EDILEIDE TAVARES DE MORAIS
04. EDILENE MARIA DA SILVA
05. JADER FILIPE VALÕES CARDOSO
06. MAGDA MARIA DA SILVA SANT'ANA
07. MARCELO JOSÉ DE FRANÇA
08. MARCIO EMANOEL SILVA DE ABREU
09. MICHEL JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
10. PAULA LIRA DE ALBUQUERQUE
11. RICARDO CAETANO DA SILVA
12. RICARDO GALVÃO DE SOUZA
13. RÔMULO LINS CAVALCANTI MOURA
14. VILMA MARIA SILVA DE DEUS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =